



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 60 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 21/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 31225/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Enfermagem e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 21/2022, firmado com a empresa ESTERILAV Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 04/03/2022, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2855097** e o código CRC **D6A3EC75**.